



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



DECRETO Nº 60, DE 09 de maio de 2025

Abre créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 208.500,00 (Duzentos e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2208 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art 1º Ficam abertos Crédito Suplementar no valor de R\$ 208.500,00 (Duzentos e Oito Mil e Quinhentos Reais) sob códigos e especificações a seguir:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

0501.15.451.0005.1010 - ABERTURA, PROLONGAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DE VIAS URBANAS

44905100000000:1501(836) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 202.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCACAO

0601.12.122.0002.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN SEC EDUCAÇÃO

33903900000000:1500(222) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 2.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.122.0002.2065 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC DE SAÚDE

33903900000000:1500(431) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 1.000,00

0801.10.301.0017.2070 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

33903000000000:1600(833) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 2.000,00

09 - SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

0901.08.245.0024.2122 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

33903000000000:1669(608) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 1.500,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

0501.26.782.0005.2025 - MANUTENCAO, CONSERVACAO E SINALIZACAO ESTRADAS MUNICIPAIS

33903000000000:1501 (173) - MATERIAL DE CONSUMO ... R\$ 202.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE

0801.10.301.0017.2070 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

33903400000000:1600 (485) - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ... R\$ 2.000,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



10 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
1001.13.392.0011.2104 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
33903900000000:1500 (682) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 4.500,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, Aos 09 dias do mês de maio de 2025.

Alvaro José Giacobbo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO